ID: 4923BB67E17D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2026 – PMI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 049/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUI/PI (CNPJ n° 06.553.747/0001-53)

CONTRATADA: GRECYA REGINA BENVINDO DA ROCHA E SILVA, inscrita no CPF nº 813.495.563-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA ATRAÇÃO MUSICAL "GRECYA SHOW & O JAPA" NA XLIII SEMANA DA JUVENTUDE IPIRANGUENSE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR ÚNICO: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716713349

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 6B35F746D45A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
- SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI/PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2024 CPL/PMI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUI/PI (CNPJ n° 06.553.747/0001-53).

CONTRATADO: L E S SILVA LOCACOES E SERVICOS, inscrita no CNPJ n° 49.832.945/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS d-6 COM LÂMINAS (106Kw) MOVIDAS A DIESEL, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. MANUTENÇÃO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.

ASSUNTO: Aditivo contratual, que tem como objeto o a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, considerando ter havido interesse recíproco entre as partes envolvidas.

PERÍODO ADITIVADO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de julho de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 8526B092C7544

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2026 – PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA**, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, ref. ao Processo Administrativo n° 049/2026 – PMI, referente a Inexigibilidade de Licitação n° 025/2026, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, a pessoa física **GRECYA REGINA BENVINDO DA ROCHA E SILVA, inscrita no CPF nº 813.495.563-00**, pelo valor único de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA ATRAÇÃO MUSICAL "GRECYA SHOW & O JAPA" NA XLIII SEMANA DA JUVENTUDE IPIRANGUENSE.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação do(a) profissional, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Ipiranga do Piauí/PI, 08 de julho de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716713349

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal

ID: E10C21F80F914

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2026 – PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA**, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, ref. ao **Processo Administrativo n° 050/2026 – PMI**, referente a **Dispensa de Licitação n° 010/2026**, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de Dispensa de certame licitatório, a empresa **JOTA INDUSTRIA & COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (JOTA FERRO & ACO), inscrita no CNPJ nº 26.892.212/0001-14**, pelo valor total de **R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais),** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUETES TIPO TIJOLINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Ipiranga do Piauí/PI, 08 de julho de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716713349

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal